



# CARTÓRIO DE NESTOR GOMES

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE NESTOR GOMES

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MATEUS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALOIS PAULO SCHULZ - Oficial e Tabelião

WESLEY SCHULZ - Oficial e Tabelião Substituto



LIVRO: **0014 B**

Protocolo: **0000086**

FOLHAS: **122**

ATA NOTARIAL DA COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS NAS COOPERATIVAS DE LATICÍNIOS E DERIVADOS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINTRACLATES; na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de ATA NOTARIAL virem, que aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (26/04/2016), da era cristã, a fim de constituir prova material com presunção de verdade; no dia 25 de abril de 2016, às 17h00min, em diligência a sede da COOPALMARES, localizada no Assentamento Zumbi dos Palmares, zona rural deste Município e Comarca de São Mateus- ES, com acesso a altura do km 53 da Rodovia BR 381 – Miguel Curry Carneiro, onde compareci atendendo ao chamado do Sr. RAPHAEL MIGUEL DA SILVA, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. 03453986485, emitida aos 12/08/2014, pelo DETRAN/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.668.129-09, empregado de cooperativa e diretor secretário geral do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas e Entidades do Sistema Cooperativista do Estado do Espírito Santo, brasileiro, natural de Umuarama/PR, solteiro, maior, filho de Klember Diniz da Silva e Zelinda Miguel Diniz da Silva, residente e domiciliado à Rua Humberto Martins de Paula, nº. 101, ap. 804, edifício Glen Ville, Enseada do Suá, Vitória - ES, cep.: 29.050-255; parte que se declarou como o próprio, conforme a documentação apresentada, perante mim, Wesley Schulz, tabelião substituto, deste Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Nestor Gomes, Município e Comarca de São Mateus do Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, situado nas margens da Rodovia BR 381 – Miguel Curry Carneiro, km 41, que esta subscreve. Por ele me foi solicitado o comparecimento deste Tabelião de Notas ao endereço acima mencionado, sendo que a partir do km 53, da referida Rodovia o acesso se deu por estrada não pavimentada, e que ao chegar no local solicitado e indicado pelos presentes, vislumbrei um espaço aberto, sem instalações prediais ou outro similar, ou ainda hidráulicas e elétricas, estavam presentes ao ato, aproximadamente 100 (cem) pessoas, dentre elas os empregados das cooperativas de laticínios, representantes de entidades sindicais, dentre eles diretores do SINTRACOOP/ES, SINDILATICÍNIOS, SINDIROODOVIÁRIOS, FENATRACOOP, NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL, e alguns moradores locais do mencionado Assentamento. Sem a presença do Sr. ANTONIO DO CARMO CARVALHO DE OLIVEIRA, signatário do edital de convocação; às 17h00min o Sr. Yuri Guermann Ribeiro Nunes, dirigente sindical da FENATRACOOP, fez a primeira chamada. Logo em seguida os

Wesley Schulz  
Substituto Legal



**CARTÓRIO DE NESTOR GOMES**  
**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE NESTOR GOMES**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MATEUS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALOIS PAULO SCHULZ - Oficial e Tabelião  
WESLEY SCHULZ - Oficial e Tabelião Substituto



**LIVRO: 0014 B**

**Protocolo: 0000086**

**FOLHAS: 123**

interessados, formados principalmente por empregados em cooperativas de laticínios, assinaram uma lista de presença no evento convocatório, cuja a cópia desta lista fica arquivada nestas Notas; após recolhidas às assinaturas dos interessados, a Assembleia ficou suspensa até às 18h00min, momento em que foi realizada a segunda chamada, pela senhora MARIA DE FATIMA PARDINHO SENA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 092.047.527-26, e PIS 133.43756.29-5, eleita pelos presentes para presidir a assembleia, nomeando como secretario o Sr. LUAN MOREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.071.617-40, e PIS 163.66645.54-0, ambos empregados da Cooperativa Agropecuária do Norte do Espírito Santo – VENEZA, a mesma presidente do ato, em cumprimento ao item “a” do Edital convocatório, solicitou a um dos presentes que lhes fizesse a leitura do edital convocatório, o que foi lido, em voz alta e audível, com auxilio de aparelho para ampliação de sonorização - microfone, pelo Sr. Yuri Guermann Ribeiro Nunes, no seguinte teor: “COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS NAS COOPERATIVAS DE LATICINIOS E DERIVADOS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINTRACLATES; EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRORDINÁRIA; A comissão pro-fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados nas Cooperativas de Laticínios e Derivados, no Estado do Espírito Santo, e baseado no art 8º da Constituição Federal em vigor e seus incisos, pertencente ao 1º grupo - Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Categoria Economia e Profissional, e bem como nas portarias do Ministério do Trabalho e Emprego de nº 326/2013 e nº 671/2015, ficam todos convocados, os Trabalhadores e Empregados nas Cooperativas de Laticínios. Na base territorial dos municípios no Estado do Espírito Santo: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivaqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Baixo Guandu, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindemberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibiracu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José dos Calçados, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória, ficam convocados todos para participarem de uma Assembléia Geral

*Wesley Schulz*  
Substituto Legal



# CARTÓRIO DE NESTOR GOMES

## SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE NESTOR GOMES

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MATEUS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALOIS PAULO SCHULZ - Oficial e Tabelião

WESLEY SCHULZ - Oficial e Tabelião Substituto



LIVRO: 0014 B

Protocolo: 0000086

FOLHAS: 124

Extraordinária que será realizada dia 25 de abril de 2016 às 17:00 horas em primeira convocação às 18:00 horas, e em segunda, com qualquer número de trabalhadores presentes sito, Rodovia Miguel Curry Carneiro, Km 53, COOPALMARES, assentamento Zumbi dos Palmares, São Mateus- ES, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação; b) Aprovação e fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados nas Cooperativas de Laticínios e Derivados, no Estado do Espírito Santo - Sintraclates. c) Leitura e aprovação do Estatuto Social; d) Eleição e posse da primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Espírito Santo - FTI-ES para o mandato de 25 de abril de 2016 a 25 de abril de 2020. e) Aprovação de contribuição associativa e ou taxas confederativas; Vitória, 16 de março de 2016. ANTONIO DO CARMO CARVALHO DE OLIVEIRA p/Comissão de Pró-Fundação". Após a leitura do edital, e seguindo a ordem do dia, foi colocado em votação o item "b" do edital convocatório, que diz respeito a Aprovação e fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados nas Cooperativas de Laticínios e Derivados, no Estado do Espírito Santo; em resposta esta a proposta, os empregados em cooperativas de laticínios, **REJEITARAM POR UNANIMIDADE**, sem qualquer outro questionamento, por parte de todos os presentes, ficando prejudicados os demais itens constantes do Edital convocatório. Sem nenhuma objeção aos trabalhos realizados, nada mais foi proposto. Com a rejeição unanime da proposta, foi declarada encerrada a Assembleia, momento em que deixei o recinto. A todo tempo a reunião ocorreu de forma pacifica, com a atenção de todos os presentes, e que após o encerramento dos trabalhos nada mais se declarou ou requereu. Ficam arquivadas neste Tabelionato as cópias do termo de presença, e o edital de convocação, bem como a cópia da CNH do requerente. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ATA NOTARIAL. **ASSIM O DISSE**, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de digitado, lhe foi lido por mim em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o disposto no Artigo 626, Parágrafo Único do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, comigo, Tabelião, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. Em testemunho da verdade. Ass. Wesley Schulz, Tabelião Substituto - RAPHAEL MIGUEL DA SILVA. **TRASLADADA** nesta mesma data, estando em tudo conforme o original. Eu, \_\_\_\_\_, Wesley Schulz, Tabelião Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

Wesley Schulz  
Substituto Legal

Nestor Gomes, São Mateus-ES, 26 de abril de 2016.



**CARTÓRIO DE NESTOR GOMES**  
**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE NESTOR GOMES**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MATEUS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ALOIS PAULO SCHULZ - Oficial e Tabelião**  
**WESLEY SCHULZ - Oficial e Tabelião Substituto**



**LIVRO: 0014 B**

**Protocolo: 0000086**

**FOLHAS: 125**

Em Testº ( *[Handwritten Signature]* ) da verdade.

*[Handwritten Signature]*  
Wesley Schulz - Tabelião Substituto

**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**023374.YTQ1601.02823**

Emolumentos: R\$ 187,17 Taxas: R\$ 68,92 Total: R\$ 256,09

**Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)**

wesley

**27.559.236/0001-19**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

Av. Principal, S/N

NESTOR GOMES - CEP 29949-040

SÃO MATEUS ES

**Wesley Schulz**  
Substituto Legal